INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 026 de 11 de novembro de 2011

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os professores Ana Paula Carvalho Barbosa e Romildo Sotério de Magalhães a conduzirem os veículos de passeio do IFMG durante a realização dos JIFET'S 2011, exclusivamente nos limites do Município de Ouro Preto

Ouro Preto, 11 de novembro de 2011.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto